



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SUMULA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA

PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA Nº 05 /2019
DATA E HORA: 28/11/2019

SÚMULA – 14/2019

DATA: 28/11/2019 (Quinta-feira)

PRESENCAS: Eng. Civil **Lúcia Helena Vilarinho Ramos** (Presidente), Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias** (2º Vice-Presidente), Eng. Civil e Segurança do Trabalho **Jorge Luis Rodrigues Costa** (Diretor Financeiro), Eng. Civil **Jose Maria Cola dos Santos** (Diretor Administrativo), Eng.ª Mecânica **Larissa Bitencourt Pavan** (Vice-Diretora Administrativa), Eng. Mecânico e Segurança do Trabalho **Ildebrando José dos Santos** (Vice Diretor Financeiro).

AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Eng. Civil **Ricardo Lima Guariento** (1º Vice-Presidente)

CONVIDADOS: **Sandra Regina Pimenta (Superintendente)**, **Marlúcia Oliveira Santos (Procuradora)**, **Eng. Civil Marília Lopes Lima Rangel** (Assessora Especial e de Engenharia).

1.0 - ABERTURA DA REUNIÃO PELA SRA. PRESIDENTE E MANIFESTAÇÃO DOS SRS. DIRETORES.

Conforme prevê o Regimento Interno do Crea-ES a Sra. Presidente Eng. Civil Lúcia Helena Vilarinho Ramos constata o quorum regimental e declara aberto os trabalhos desta reunião ordinária, agradecendo a presença dos Diretores do Crea-ES.

2.0 – ACORDO COLETIVO

A Presidente inicia a reunião esclarecendo ao Diretores que anteriormente havia sido elaborado dois acordos, um de 2018/2019 e outro de 2019/2021, no entanto, esclarecimentos obtidos junto ao MTE, dão conta de ser possível apenas deposita um acordo para 2 anos e que não será possível mais constar o ano de 2018. Ficou, então, decidida a elaboração de um acordo com vigência de 2019/2021, no qual constará em seu conteúdo cláusulas de regularização de 2018. A Presidente passa a palavra à Superintendente que faz uma apresentação



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

sobre o Acordo Coletivo, que está em fase de negociação com o SINDICOES e do qual serão apresentadas apenas as cláusulas que tiveram ajustes, e para as quais torna-se necessária a aprovação da Diretoria para dar prosseguimento aos entendimentos:

- Vigência – 1/05/2019 a 30/04/2021;
- Concedido por meio de Portaria: reajuste de 1,69% reativo ao período de maio de 2017 a abril de 2018; reajuste de 5,07% relativo ao período de maio de 2018 a abril de 2019;
- Auxílio Refeição passa de R\$ 660,00 para R\$ 730,00, retroativo a maio de 2018 (poderá ser revisto por meio de aditivo em época oportuna);
- Auxílio Alimentação passa de R\$ 590,00 para R\$ 600,00, retroativo a maio de 2018 (poderá ser revisto por meio de aditivo em época oportuna);
- Plano de Previdência Complementar, instituído desde 2014, que tinha o limite de R\$100,00 e passa para R\$ 120,00 para cada funcionário, sempre na proporção de R\$ 1,00 do Crea-ES para cada R\$ 1,00 do funcionário. (valerá a partir da assinatura do acordo);
- O acerto de banco de horas e horas extras, excepcionalmente, em setores como a URI, desde que motivado pela Gerência imediata e autorizado pelo superior hierárquico, poderá ultrapassar o exercício para ser liquidado;
- Que o SINDICOES participe da elaboração do calendário de pontos facultativos, cabendo a decisão final ao Crea-ES;
- Que o recesso do final de ano seja definido até julho de cada ano;
- Liberação dos dirigentes sindicais por um total de 24 horas a cada mês, com



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



solicitação formal à gerência imediata com antecedência mínima de 72 horas, horas essas que só poderão ser acumuladas para o Presidente do SINDICOES.

- Clausulas social, até que se firme um novo acordo, permanecerão em vigor.
- Valor de 1 salário base do respectivo funcionário, como gratificação relativa aos anos de 2017, 2018 e 2019.

Tendo sido apresentadas as cláusulas de ajustes ao Acordo, a Diretoria aprova a proposta que será encaminhada ao SINDICOES para dar continuidade as negociações do ACT.

3.0 - ENCERRAMENTO

A Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião

Vitória –ES, 28 de novembro de 2019

**Eng. Civil Lúcia Helena Vilarinho Ramos
Presidente do Crea-ES**

**Eng. Eletricista Carlos Pereira Dias
2º Vice Presidente**

**Eng. Civil Seg. Trabalho Jorge Luis
Rodrigues Costa
Diretor Financeiro**

**Eng. Mecânico Seg.Trabalho Ildebrando
José dos Santos
Vice Diretor Financeiro**

**Eng. Civil Jose Maria Cola dos Santos
Diretor Administrativo**

**Eng. Mecânica Larissa Bitencourt Pavan
Vice-Diretora Administrativa**